



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO Nº 706 – P

Palmas, 10 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 126/2024, originário do Projeto de Lei nº 297/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que Dispõe sobre o direito da parturiente optar pela cesariana e analgesia, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
Em 11/09/2024
H. Jari

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente